LEI Nº 7.928, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

Denomina *Dr. Zama Alves Tibúrcio* a atual Rua 02, localizada no Bairro Residencial Barreiro.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Dr. Zama Alves Tibúrcio* a rua localizada entre as quadras 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 25, 28, 29 e 30, setor 55, Bairro Residencial Barreiro.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 6.646, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 6 de março de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal